



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

PROJETO DE LEI **4165**...../2017

**AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$  
151.556,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 151.556,00:

**a) Recurso 4521 – PMAQ - Programa de melhoria do acesso e da qualidade**

SECRETARIA DE MUNICIPIO DA SAÚDE  
10.02.10.301.0041.2.129 – MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DOS ESFS  
3.3.90.30 – Material de consumo – R\$ 40.000,00  
3.3.90.36 - Outros serv. Terc. – Pessoa Física - R\$ 1.000,00  
3.3.90.39 - Outros serv. Terc. – Pessoa Jurídica - R\$ 35.000,00  
4.4.90.52 – Equipamentos e material permanente - R\$ 55.000,00  
3.1.90.11 – Venc. e vantagens fixas – Pessoal civil - R\$ 20.556,00

**Art. 2º** - Servirá de recursos para fins de cobertura dos créditos a serem abertos na forma do artigo anterior:

**a)** O superávit financeiro apurado no exercício anterior no recurso 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, no valor de R\$ 31.556,00, na conta corrente/aplicação 6624005-7 da Caixa Econômica Federal;

**b)** A tendência de excesso de arrecadação no valor de R\$ 120.000,00, no recurso 4521 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade, de acordo com § 3º art. 43 da Lei .4320/64 e § 1º do art. 27 da Lei 3.783 de 17 de novembro de 2016 – LDO 2017.

**Art. 3º** – O objetivo desta lei será adequar o orçamento para cobertura das despesas da Secretaria.

**Art. 4º** - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL,  
aos.....dias do mês de..... do ano de 2017.**

**Giovani Amestoy da Silva  
Prefeito Municipal**



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL**

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

**Justificativa**

Anexa ao Projeto de Lei nº...../2017.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores (as):

Submeto a elevada consideração desta Egrégia Casa Legislativa do presente Projeto de Lei, que visa à abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 151.556,00 (Cento e cinquenta e um mil quinhentos e cinquenta e seis Reais).

O presente Projeto de Lei, tendo em vista a necessidade de adequação do orçamento 2017, com a criação de reduzido para compra de material de consumo, outros serviços de terceiros, pessoa física, outros serviços de terceiros, pessoa jurídica, equipamentos e material permanente e vencimentos e vantagens fixas pessoal, referente ao Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica – PMAQ. O qual tem como objetivo promover a melhoria da qualidade da Atenção Básica através de recursos oriundos do PAB – Variável. Sendo o saldo financeiro por superávit no valor de R\$ 73.266,00 e por tendência de excesso de arrecadação no valor R\$ R\$ 80.000,00.

À apreciação dos Senhores e Senhoras Vereadores.

Caçapava do Sul, 16 de maio de 2017.

  
**Giovani Amstoy da Silva**  
**Prefeito Municipal**